

1msc-340.027.0194.001-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cartório do 5.º Ofício

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - S. Central - Fones: 223-1814 e 223-1882

Prof. JOVENNY S. CANDIDO DE OLIVEIRA - Tabelião

Marcos Antonio B. de Souza

Rodrigo Candido de Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

ESCREVENTES

Luiz C. Demarcki Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO

Priamo Silvério de Araujo

Vicente Lopes da Rocha

ESCREVENTES

Livro N.º 407.

Fls. 33/34v2.

Traslado primeiro:-

Escritura Pública de COMPRA E VENDA:-

VALOR Cz\$ 8.415,00--

SAIBAM QUANTOS, este público instrumento de escritura, de compra e venda -x-x- virem que, aos vinte e cinco(25) dias do mês de fevereiro (02) -no ano de mil novecentos e oitenta e sete(87) nesta cidade de Goiânia, termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em meu Cartório por me ser distribuída esta, perante mim Escrevente

Juramentado....., compareceram partes entre si justas e contratadas a saber De um lado, como outorgante vendedora Torres-Empreendimentos Imobiliários Limitada - com sede e foro nesta capital, inscrita no C.G.C.(MF), sob nº02.110.179/0001-65, representada por Luiz Otávio Duarte de Abreu, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital;- e, de outro lado, como outorgados compradores, Srs. EMIVAL DE CAMPOS DUARTE- mecânico, cpf. nº154.517.471-72, ci. nº358.416-Goiás, casado com a Sra. Zinalda Juíce Duarte;- e, EDSON DE CAMPOS DUARTE- mecânico, cpf. nº253.814.071-49, ci. nº910.880-Goiás, casado com a Sra. Vânia Maria Martins da Costa Campos, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, à rua cp-9, quadra 9, lote 01, Celi-

8º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.
Goiânia, 15/10/2012.
Em Teste da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
02081208301533026019840
consulte este selo em
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
8º TABELIONATO DE NOTAS 8º TABELIONATO

te as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de tres (03) lotes de terras para construção urbana no loteamento denominado CELINA PARK, zona residencial, nesta capital, a seguir descritos e caracterizados: - LOTE Nº01- quadra cp-09, rua cp-09, área de 420,00 metros quadrados, sendo:- 7,50 metros de frente pela rua cp-09;- 7,07 metros de chanfrado;- 12,50 metros de fundos com o lote 20;- 34,60 metros pela direita com o lote 02;- e, 29,60 metros pela esquerda, também com a rua cp-09;- LOTE Nº20- quadra cp-09, rua cp-09, área de 420,00m2, sendo:- 7,50 metros de frente pela rua cp-09;- 7,07 metros de chanfrado;- 12,00 metros de fundos com o lote 01;- 29,60 (29,60) metros pela direita com a rua cp-09;- e, 34,60 metros pela esquerda com o lote 19;- e, LOTE Nº06- quadra cp-23, rua cp-23, área de 375,00m2, sendo:- 12,50 metros de frente;- 12,50 metros de fundos com o lote 13;- 30,00 metros pela direita com o lote 07;- e, 30,00 metros pela esquerda com o lote 05;- havidos em porção maior, constante de terreno loteado, conforme decreto nº 074 de 01/02/83, e matriculado no cartório do registro de imóveis da 1ª zona sob nº50.595, e, achando-se contratada com os outorgados compradores por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato vendido tem os referidos imóveis atrás descritos e caracterizados, venda essa ora feita aos outorgados compradores na proporção de 50% (50%), para cada um, pelo preço certo e ajustado de Cz\$5.610,00 os lotes 01 e 20 ou seja Cz\$2.805,00 cada um, e Cz\$4.073,34 o lote 06, respectivamente, importância essa que dos outorgados compradores confessam e declaram já have recebido em moeda corrente, pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando aos compradores plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores, a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o seu domínio, posse direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritu

ENERGIZACAO

Notas
Tabelionato de Notas
Goiania

NOTAS 8º TABELIONATO
Tabelionato de Notas
2) 3295-6385 - (62) 3295-6374 - 0054
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fe
Goiania, 15/10/2012.
Em Teste da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
12081208301533628019839
LI consulte este selo em
https://extrajudicial.tjgo.jus.br/NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS 8º TABELIONATO

tratados com a outorgante vendedora sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de Cz\$8.415,00 e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Foi pago o itbi, no valor de Cz\$1.200,00RB.65.CEEG.032.25.FEV.87. As certidões de que trata a lei nº7.433/85, ficarão arquivadas neste cartório. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e comigo, Marcos Antônio Batista de Souza, Escrevente Juramentado, que a escreví, dou fé e assino (a) Marcos Antônio Batista de Souza, Escrevente Juramentado. Goiânia, 25 de fevereiro de 1.987. (a) Luiz Otávio Duarte de Abreu. (a) Emival de Campos Duarte. (a) Edson de Campos Duarte. Testemunhas: (aa) Altamiro Ferreira da Costa e Divino Lopes da Rocha. NADA MAIS, EU, MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, Escrevente Juramentado, que a fiz datilografar conferí, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test²

da verdade.

Goiânia, 25 de fevereiro de 1.987.

Escrevente Juramentado.

Cartório do 5º. Ofício

Marcos A. B. de Souza

Escrevente Juramentado

TABELIONATO

5º

OFÍCIO

Dr. João Cândido de Oliveira

Tabellão Vitalício

Marcos Antonio Batista Souza

Esc. Juramentado

GOIANIA - GOIAS

8º Tabelionato de Notas

(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 0054

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou Fé

Goiânia, 15/10/2012.

Em Teste da Verdade

Percio Oliveira de Souza

Escrevente

02081208301533026019838

consulte este selo em

https://extrajudicial.tjgo.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIANIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob o nº 131321 pág. 228

Registrado no Lº nº 62 fls. 01 sob nº R.1

Referente a Matricula nº 68.715/717

Observação: Aquisição do imóvel por

Emival de Campos Duarte e Edson de Campos Duarte

Goiânia, 26 de fevereiro de 1987